



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo o serviço de retirada de lixo e entulho na Avenida Santo André, na altura do nº 1.555, no Nova Itanhaém.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de retirada de lixo e entulho na Avenida Santo André, na altura do nº 1.555, no Nova Itanhaém.

Justificativa:

Municípios e veranistas têm relatado o depósito de lixo e entulho no local supracitado, atraindo animais transmissores de doenças, portanto, graças a esses problemas de estrutura mínima, há risco a saúde pública.

Com base nestes fatos, é de extrema urgência e importância que seja feita a retirada de lixo e entulho do local, afim de prezar pela segurança e saúde da população, além de zelar pela fauna e flora da nossa região, mantendo a beleza natural de Itanhaém, que é um dos principais atrativos de turistas para a cidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 14 de junho de 2024.

RUTINALDO BASTOS

VEREADOR